



**PROCESSO Nº** : 25.120-8/2020  
**ÓRGÃO** : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE ITIQUIRA  
**GESTOR** : ALEX ALVES DA SILVA  
**ASSUNTO** : APOSENTADORIA  
**INTERESSADO (A)** : ANTONIO DOS SANTOS PALIANO  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

### RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos integrais, do Sr. **ANTONIO DOS SANTOS PALIANO**, CPF n.º 460.565.999-49, no cargo de MECÂNICO, classe/nível A-06, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, no Município de ITIQUIRA/MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro da Portaria, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa n.º 03/2022, incluído pela Resolução Normativa n.º 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 9.376/2022, exarado pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2023.

*(assinatura digital)*

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

